118

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 13/56

DOCUMENTO Nº 305/56

Artigo 1º - Fica denominado XV DE NOVEMBRO, o prolongamento da referida rua, e que atualmente tem o nome de CA-A-OBY.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1 956

a) CREMIRO AZEVEDO

(DESP. À COMISSÃO DE JUSTIÇA)

CONSTA DO PROCESSO Nº 33/56